



**Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ**

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
PDTIC 2022-2025**

- 1. Preparação**
  - 1.2. Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC**

**São João del-Rei, MG**



## Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Orientações do Guia de PDTIC do SISP</b>	<b>4</b>
<b>3. Definição da EqEPDTIC para elaboração do PDTIC 2022-2025</b>	<b>5</b>
<b>4. Conclusão</b>	<b>6</b>
<b>5. Referências</b>	<b>7</b>

## 1. Introdução

Este documento contém as informações sobre a definição da equipe que será responsável pela elaboração do PDTIC - EqEPDTIC da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Baseado nas orientações dispostas no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, do ano de 2016, trata-se de um documento que contém as informações sobre o subprocesso **1.2. Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC**, do processo 1. Etapa de Preparação, correspondente à Elaboração do PDTIC, definidas pelo Comitê de Governança de Dados e Segurança da Informação - CGDSI.

## 2. Orientações do Guia de PDTIC do SISP

Segundo consta no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, página 31 o objetivo do subprocesso 1.1.2. Definir a EqEPDTIC é definir a equipe que será responsável pela elaboração do PDTIC - EqEPDTIC. Além disso, o ator responsável pela definição da EqEPDTIC é o comitê de TIC da Instituição que, na UFSJ é representado pelo Comitê de Governança de Dados e Segurança da Informação - CGDSI.

Nesse sentido, é responsabilidade do CGDSI:

1. Escolher e alocar a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC;
2. Elaborar a portaria de designação da equipe;
3. Publicar a portaria de designação da equipe.

Destaca-se ainda que, a composição da EqEPDTIC é muito relevante para o sucesso da elaboração do PDTIC, pois representa por quem o projeto será executado, cabendo a essa equipe realizar grande parte das atividades previstas no processo de elaboração do PDTIC. Portanto, é primordial considerar a disponibilidade dos membros para execução dos trabalhos. Sobretudo, a EqEPDTIC tomará muitas decisões de nível relativamente alto, para oferecer ao CGDSI documentos refinados e que valorizem a tomada de decisão deste colegiado. Por isso, sugere-se que a EqEPDTIC seja formada por assessores dos titulares do Comitê, com perfis de analista de negócios.

Portanto, a EqEPDTIC deve ser multidisciplinar e seus integrantes devem possuir perfil colaborativo e integrador, conhecimento da cultura organizacional e do negócio da sua área. Além disso, os membros da equipe são designados pelos membros do CGDSI, que devem indicar servidores tanto das áreas finalísticas quanto da área de TIC. Ou seja, a Equipe de Elaboração do PDTIC não deve ser composta exclusivamente por servidores da área de TIC.

Ademais, a EqEPDTIC deve especificar quais os papéis de seus integrantes, informando quem é o coordenador e quem são os membros, qual a função dos integrantes (ou cargo) e qual a área (unidade departamental) que representam. Sugere-se ainda que, o perfil do coordenador da EqEPDTIC contemple as seguintes competências: (1) Gerência de projetos; (2) Conhecimento do negócio organizacional; (3) Conhecimento da TIC organizacional (Governança de TIC; não precisa necessariamente ser da área de TIC); e (4) Bom negociador e comunicador.

Por fim, as definições sobre a EqEPDTIC devem constar em portaria. Além disso, a publicação desta portaria cabe à Autoridade Máxima da UFSJ.

### 3. Definição da EqEPDTIC para elaboração do PDTIC 2022-2025

Conforme orientado no manual de PDTIC do SISP, na etapa de elaboração do PDTIC 2022-2025, a EqEPDTIC da UFSJ é designada na portaria nº 172, de 5 de maio de 2021 e constituída pelos seguintes membros:

Servidor	Área
Rodrigo de Carvalho Santos <sup>1</sup>	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTInf
Ubirajara Cesário	Setor de Internet e Redes - SETIR
Daniel Rocha Gualberto	Setor de Desenvolvimento de Sistemas de Informação - SEDSI
Gabriel Antônio Silva Reis Barreto	Reitoria
Viviane Cristina N Santana	Pró-reitoria de administração - PROAD
Daniel Castro Giraldi	Pró-reitoria de ensino - PROEN
Luciana Marina das Neves Teixeira	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPE
Bruno de Barros Dilascio	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PPLAN
Daniel Rocha de Souza	Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE
Robson Miranda Silva	Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX
Miriane da Conceição Fiuza	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP
Alexis Renan Silva Ribeiro	Núcleo de Educação a Distância - NEAD
Sara Wanelle Fonseca	Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO-UFSJ
Patrícia do Carmo Rioga Silva	Campus Sete Lagoas - CSL - UFSJ
Alexandre Rodrigues Pereira	Campus Alto Paraopeba - CAP - UFSJ

Além disso, as responsabilidades atribuídas ao coordenador e aos membros da EqEPDTIC são definidas pela portaria nº 172, de 5 de maio de 2021.

<sup>1</sup> Coordenador da EqEPDTIC

#### 4. Conclusão

Orientando-se pelas disposições do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do MP, do ano de 2016, as informações do subprocesso 1.2. Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC, do processo 1. Etapa de Preparação, correspondente à Elaboração do PDTIC, foram definidas pelo Comitê de Governança de Dados e Segurança da Informação - CGDSI.

Com o intuito de autorizar a elaboração do PDTIC 2022-2025 da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, e designar os servidores para constituir a EqEPDTIC foi expedida no dia 5 de maio de 2021 a portaria nº 172.

## 5. Referências

1. BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Guia de PDTIC do SISP. Brasília, DF: [s. n.]. 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-v2.0>. Acesso em: 23 de junho de 2021.
2. Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, Gabinete da Reitoria - GR. Portaria nº 172, de 5 de maio de 2021.